

## PORTARIA IPSPMM 0240/2015

### CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO
ADELCEU MESAVILLA		APOSENTADO
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
11.203.814	979.544.208-25	12191032526
FUNDAMENTO LEGAL		DATA ÓBITO
Art.40, § 7º, da C.F. (com redação dada pela E. C. nº 41/03) e Lei 10.887 de 18/06/2004 e Art 46, inciso III da Lei Municipal nº 3.124 de 15 de dezembro de 2010.		19/04/2015
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.088/2015	27/04/2015	19/04/2015

**Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):**

Rateado conforme Art.46 da Lei Municipal nº. 3.124 De 15/12/2010 (*quando houver mais de um beneficiário*).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
Adélia de Oliveira Mesavilla	vitalícia	Cônjuge	100%	Indeterminado

*Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.*

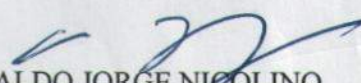
ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

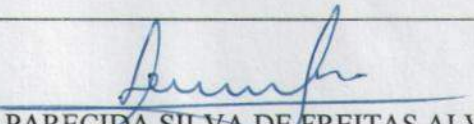
**Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

**Local e Data**

Miguelópolis SP, 04 de Maio 2015

  
REINALDO JORGE NICOLINO  
Diretor Administrativo Financeiro

  
APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES  
Diretora Presidente